

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 131/2021** 

"Dispõe sobre a Afetação de área pública na Rod. 154 S/N, bairro do Tucumanduba denominada de AERÓDROMO MUNICIPAL DE SOURE, para Uso Comum e Especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Soure, Estado da Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

- Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais esta sendo utilizado o bem público.
- Considerando que afetação significa: "Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial".
- Considerando que afetação e desafetação consistem na retirada da destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum ao Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo.

## Decreta:

**Art. 1º**. A área do Aeródromo Municipal de Soure com 420,44 metros de frente, 1.681,55 metros de fundos, ocupando uma área de 512.215.00 (quinhentos e doze mil, duzentos e quinze) m², situado na 4ª Rua – com a Travessa 38, no Bairro do Tucumanduba nesta cidade, com as seguintes confrontações:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE GABINETE DO PREFEITO

- a) Norte: A. R. C. CAVALO DE RAÇA MARAJOARA e MARIA DE LOURDES O. COSTA, 457,25 METROS;
- b) Sul: A quem de Direito, 1.681,53 METROS;
- c) Leste: LAGO SÃO DOMINGOS, 457,25 METROS;
- d) Oeste: Rod. PA 154, 420,44 METROS.
- Art. 2º. Na área mencionada no artigo 1º deste Decreto, passará a fazer parte do Patrimônio do Município de Soure como "AERÓDROMO MUNICIPAL DE SOURE".
- **Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA Prefeito Municipal de Soure PLANTA BAIXA ZONA DE RUÍDO Escula 1/3,000 (Área urbana) Pista de pouso e decolagem (1.100 m x 30 m) Fazenda 02 The same of the sa

- 4



